



SUMÁRIO

<i>Presidência</i>	01
<i>Diretoria de Administração e Gestão</i>	01
<i>Coordenações Regionais</i>	01

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1026/PRES, de 20 de outubro de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e pela Portaria nº 2.586/MJ, de 16 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 201, de 17 de outubro de 2012, resolve:

Designar a servidora ALZIRA RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 0580358, CPF nº 138.494.172-04, para exercer o encargo de substituta do Chefe do Núcleo de Gestão de Pessoal, código FG-3, do Serviço de Apoio Administrativo da Divisão Técnica da Coordenação Regional Alto Purus-AC, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA
Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº156/DAGES, de 21 de outubro de 2015.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no DOU nº 61, de 31 de março de 2014, bem como as disposições contidas no inciso IX do Art. 18 do Anexo I do Decreto nº 7.778, de 27/07/2012, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 121/DAGES, de 08 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os servidores SÉRGIO PAULO AZEVEDO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1923734; VALDÊNIA ARAÚJO RAMOS LUCENA, matrícula SIAPE nº 1098070; ANTONIO PEREIRA DE SOUZA NETO, matrícula SIAPE nº 1100245; MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0446070; ANTONIO JORGE ARAÚJO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0693850; ROMEU TAVARES DE LIMA NETO, matrícula SIAPE nº 1580715 e MOISÉS BARBOSA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2795677, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Regional de Inventário da Coordenação Regional Nordeste II (CE-PI-RN-PB).

Art. 2º Durante a realização do inventário patrimonial de que trata esta Portaria, fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens móveis localizados nos setores/unidades abrangidos pelos trabalhos de inventariança.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁXIMO OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor de Administração e Gestão Substituto

COORDENAÇÕES REGIONAIS

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria nº 18/CR/JPR-RO de 05 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 10, de 16 de outubro de 2015, de modo que, onde se lê “CONTRATO Nº 112/2014”, leia-se “CONTRATO 112/2015”.

WILLIAM NUNES DA SILVA JUNIOR
Coordenador Regional Substituto

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria nº 19/CR/JPR-RO de 05 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 10, de 16 de outubro de 2015, de modo que, onde se lê “CONTRATO Nº 115/2014”, leia-se “CONTRATO 115/2015”.

WILLIAM NUNES DA SILVA JUNIOR
Coordenador Regional Substituto



PORTARIA Nº01/CR-RORAIMA/RR, de 28 de setembro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA- RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei 8 .666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores ELTON FERNANDES ALZÃO, matrícula nº 1908773, CPF nº 911.952.922-87, e JÚLIA MEDEIROS DANTAS, matrícula nº 1818109, CPF nº 889.866.082-00, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 145/2014, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa BOA VISTA ENERGIA/ELETOBRAS, CNPJ nº 02.341.470/0001-44.

Art. 2º. Designar os servidores ELTON FERNANDES ALZÃO, matrícula nº 1908773, CPF nº 911.952.922-87, e ELAYNE RODIGUES MACIEL, matrícula nº 1961711, CPF nº 014.767.916-86, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos administrativos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

RILEY BARBOSA MENDES

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº02/CR-RORAIMA/RR, de 28 de setembro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA - RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei 8 .666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores ELTON FERNANDES ALZÃO, matrícula nº 1908773, CPF nº 911.952.922-87, e JÚLIA MEDEIROS DANTAS, matrícula nº 1818109, CPF nº 889.866.082-00, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 24/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa A. F. P. COSTA, CNPJ nº 17.774.099/0001-81.

Art. 2º. Designar os servidores ELTON FERNANDES ALZÃO, matrícula nº 1908773, CPF nº 911.952.922-87, e ELAYNE RODIGUES MACIEL, matrícula nº 1961711, CPF nº 014.767.916-86, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos administrativos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

RILEY BARBOSA MENDES

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº03/CR-RORAIMA/RR, de 28 de setembro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA- RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei 8 .666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores ELTON FERNANDES ALZÃO, matrícula nº 1908773, CPF nº 911.952.922-87, e JÚLIA MEDEIROS DANTAS, matrícula nº 1818109, CPF nº 889.866.082-00, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 68/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa CAER, CNPJ nº 05.939.467/0001.15.

Art. 2º. Designar os servidores ELTON FERNANDES ALZÃO, matrícula nº 1908773, CPF nº 911.952.922-87, e ELAYNE RODIGUES MACIEL, matrícula nº 1961711, CPF nº 014.767.916-86, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos administrativos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

RILEY BARBOSA MENDES

Coordenador Regional Substituto



PORTARIA Nº 050/CRXAV/MT, de 09 de outubro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores: LUIS CARLOS NUNES, matrícula nº 1817038, CPF nº 158.449.328-38, e ELZA DAS DORES RODRIGUES FERREIRA, matrícula nº 0446233, CPF nº 329.472.591-49, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato 118/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a Senhora CRISTIANY WEISSHEIMER SAAVEDRA, CPF nº 826.281.811-34, referente a locação do imóvel onde está instalada a Coordenação Técnica Local em Água Boa-MT.

Art. 2º. Designar as servidoras MARIANA MIYKE DE FÁVERI, matrícula nº 1851722, CPF nº 001.283.281-26, e JULIANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 1918055, CPF nº 973.110.731-20, como fiscais administrativos, titular e substituta, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº. 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GUSTAVO GOMES SANCHES NUNES DOS SANTOS

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 013/CR-MAO, de 19 de outubro de 2015

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores FÉLIX JOSÉ DA ROCHA, matrícula nº 0445287, CPF nº 063.649.502-72, e JULIO CÉSAR FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 0445304, CPF nº 181.678.372-20, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 120/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio – Funai e a empresa DPM – Dist. De Produtos Magistral Ltda, CNPJ nº 02.887.227/001-26.

Art. 2º Designar os servidores FÉLIX JOSÉ DA ROCHA, matrícula nº 0445287, CPF nº 063.649.502-72, e JULIO CÉSAR FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 0445304, CPF nº 181.678.372-20, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos administrativos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 003/FUNAI/CR/CGB/MT, de 20 de outubro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores: LUCIANO MÁRCIO GAZZANI – matrícula nº 1923497, CPF 571.013.881-91, e JONILSON NAVARROS ROMÃO – matrícula nº 1878153, CPF 689.163.371-00, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 213/2013, celebrado entre a Coordenação Regional de Cuiabá-MT e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ nº 34.028.316/0016-90.

Art. 2º. Designar os servidores ELENIR ANTUNES DO ESPIRITO SANTO LEITE – matrícula nº 445719, CPF 429.570.521-72, e ILKA MASSUMI OKADA – matrícula nº 1817834, CPF 001.851.381-60, como Fiscais Administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos administrativos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

BENEDITO C. GARCIA ARAÚJO

Coordenador Regional



PORTARIA Nº 004/FUNAI/CR/CGB/MT, de 20 de outubro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores ANTONIO CARLOS FERREIRA GOMES – matrícula nº 0444094, CPF 293.320.011-20, e CILÇO PAULA DIAS – matrícula nº 0455296, CPF 234.370.731-68, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 41/2015, celebrado entre a Coordenação Regional de Cuiabá-MT e a empresa TICKET SERVIÇOS SA., CNPJ 47.866.934/0001-74.

Art. 2º. Designar os servidores ILKA MASSUMI OKADA – matrícula nº 1817834, CPF 001.851.381-60 e ELENIR ANTUNES DO ESPIRITO SANTO LEITE – matrícula nº 445719, CPF 429.570.521-72, como Fiscais Administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos administrativos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

BENEDITO C. GARCIA ARAÚJO
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 005/FUNAI/CR/CGB/MT, de 20 de outubro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores: MÁRCIO CARLOS VIEIRA BARROS – matrícula nº 6445738, CPF 411.819.481-34, e LEÔNICIO BALBINO DE PAULA NETO – matrícula nº 1100424, CPF 218.972.637-91 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 57/2015, celebrado entre a Coordenação Regional de Cuiabá-MT e a Empresa Pantanal Vigilância e Segurança Ltda.-ME., CNPJ 08.282.957/0001-80.

Art. 2º. Designar os servidores ELENIR ANTUNES DO ESPIRITO SANTO LEITE – matrícula nº 445719, CPF 429.570.521-72, e ILKA MASSUMI OKADA – matrícula nº 1817834, CPF 001.851.381-60, como Fiscais Administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos administrativos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da Funai, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

BENEDITO C. GARCIA ARAÚJO
Coordenador Regional